



Câmara Municipal de Valongo

Edital

N.º 55/2022

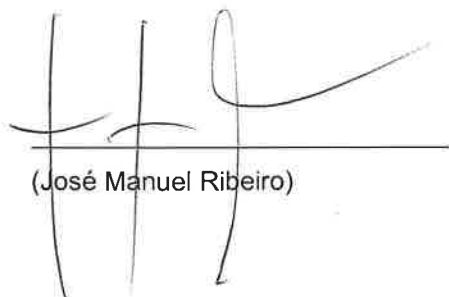
José Manuel Pereira Ribeiro, Presidente da Câmara Municipal de Valongo, torna público, nos termos dos n.ºs 1 e 2, do art.º 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, que a Câmara Municipal de Valongo, em reunião extraordinária realizada em 21 de fevereiro de 2022, no Salão Nobre da Câmara Municipal, tomou as deliberações destinadas a ter eficácia externa, que a seguir se mencionam:

1- Deliberou, por maioria, com os votos contra dos/as eleitos/as pelo PS, senhor Presidente da Câmara, José Manuel Ribeiro, e dos/as senhores/as Vereadores/as, Ana Maria Rodrigues, Ivo Neves, Orlando Rodrigues, Manuela Duarte e Paulo Ferreira, reprovou o requerimento apresentado pelo senhor Vereador eleito pelo PPD/PSD, Dr. Paulo Miguel da Silva Santos;

2- Deliberou, por maioria, com três votos de abstenção dos/a senhores/a Vereadores/a eleitos/a pelo PPD/PSD, Miguel Santos, Mário Duarte e Maria João Magalhães, não aceitar a transferência das competências previstas no Decreto-Lei n.º 55/2020, de 12 de agosto.

Valongo, 21 de fevereiro de 2022

O Presidente da Câmara Municipal,



(José Manuel Ribeiro)